

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

ANO XVI - Nº 122 Edição Normal - Areia Branca/RN, 17 de setembro de 2018.

LEI MUNICIPAL N.º 1.339, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA JOAQUIM RODRIGUES DE GÓIS NA COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO**, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa **JOAQUIM RODRIGUES DE GOIS**, a primeira travessa da comunidade de Upanema de Cima, no lado direito, iniciando a via na residência da Sra. Salete.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:

Luciana Felix de Lima

Código Identificador: 18091702GC